



<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</u> (Inciso VII do art. 12, da Lei 14.1333/2021)

- **1- UNIDADE REQUISITANTE**: Manutenção dos Núcleos Comunitários / manutenção da Unidade Acolhedora e Sede da Fundação Municipal Crê-Ser
- 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nádia Cotta Guimarães Assessora de Diretoria da Fundação Municipal Crê-Ser
- **3- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, UNIDADE ACOLHEDORA E SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

4- TIPO:

() Material de Consumo (X) Material / equipamento permanente () Serviço () serviço continuado

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (x) Pregão Eletrônico ARP
- () Dispensa Eletrônica
- () Inexigibilidade
- () Concorrência
- () Dispensa emergencial

6-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO:

Justifica-se a aquisição de móveis (mesas e cadeiras), para atender às necessidades dos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser, proporcionando condições adequadas para a prestação de serviços às crianças e adolescentes atendidos pela entidade. Faz-se necessária a aquisição, tendo em vista a grande demanda com seu atendimento ao seu respectivo público nos núcleos, utilizando esses bens para o seu acomodamento e conforto, uma vez que, esses irão ajudar na melhor prestação de serviços para as crianças e adolescentes.

Os quantitativos estão previstos são para atender aos diversos Núcleos Comunitários da Fundação Municipal Crê-Ser. Foram considerados ainda quantitativos para atender, além dos 10 Núcleos já existentes (Sion, Promorar, Cidade Nova, Tanquinho, Loanda, Nova Monlevade, Santa Cruz, Boa Vista, Vila Tanque e Metalúrgico) em João Monlevade.

A aquisição do carrinho para bebê justifica-se pelo fato de que irá solucionar o problema de falta de carrinho, bem como, substituição de um carrinho que estão em péssimo estado de conservação comprometendo a segurança e comodidade para os bebês que se encontram institucionalizados na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser

7- ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE PREÇOS:

Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade / MG – CEP: 35930-468 Fone: (31) 3851-1558 – E-mail: cre-ser@pmjm.mg.gov.br





Diante das pesquisas realizadas junto às empresas fornecedoras dos materiais descritos no cabeçalho deste DFD, bem como banco de Preços o valor estimado para a aquisição é **R\$ 37.273,23 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)**

8- QUANTIDADE A SER ADIQUIRIDA:

DESCRIÇÃO	QUANT.:
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO PALITO, pé fixo em ferro, confeccionado em nylon na cor preta; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto, encosto interlocutor; Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3; reforçada; peso aproximado recomendado: 120 Kg; medidas aproximadas de 85x43x40cm. entregar montado. Garantia: 30 dias.	30
MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20 X 0,60 mesa para escritório, tampo confeccionado em MDP de 15mm, borda POST de 16mm em todo o tampo, pés metálicos metalon 50x30 e 30 x 20, pintura eletrostática, fixação da estrutura ao tampo através de parafuso direto na madeira do tampo, pés fixo com botinha plástica de polipropileno, mesa mede 1,20 x 60 m confeccionada em MDP de 15mm, sem gavetas, ferragens, puxadores e corrediças e ponteiras inclusas ao produto, garantia de 90 dias, montagem por conta do fabricante.	30
CADEIRA BRANCA, EM PVC, SEM BRAÇO - Cadeira adulta, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca / preta, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do assento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto). Suportando carga entre 120 Kg/150kg. Certificadas pelo INMETRO. Garantia do fornecedor de 90 dias contra defeitos de fabricação.	168
MESA BRANCA DE PLÁSTICO - Mesa adulto, quadrada, plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 60 cm a 70 cm de comprimento e 60 cm e 70 cm de largura. Certificadas pelo INMETRO. Garantia do fornecedor de 90 dias contra defeitos de fabricação.	42
CARRINHO DE BEBÊ TIPO BERÇO DE PASSEIO: Tipo "Moisés" com estrutura em aço ou alumínio, com assento reversível, manopla ajustável, com freios nas rodas, cinto de segurança 5 pontos, capota retrátil e removível, para crianças até 15kg. Com certificação INMETRO Garantia mínima de 12 meses.	01

9- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O ATO CONTRATUAL:

Até 30/04/2024

10- METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Para apuração do valor, conforme legislação vigente, poderão ser utilizados como métodos de obtenção de preço estimado, a média, a mediana, ou menor valor obtidos nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços (ART 6 da IN 65/2021) obtidos através dos mesmos moldes da mesma instrução normativa supracitada. Após avaliação dos valores citados, e em observância ao princípio da economicidade, torna-se viável a utilização da média encontrada após pesquisa de mercado e banco de preços.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 0824308052.126 - 339030 – **fichas 27** (equipamento permanente), **ficha 40** (material de consumo) e **ficha 45** - (equipamento permanente).

(x) próprio () estadual () federal

11- INDICADORES E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO:

- 11.1. Ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física;
- 11.2. substituição de mobiliário obsoleto;
- 11.3. Melhoria na qualidade de prestação de serviços das crianças e adolescentes que frequentam os diversos

Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade / MG – CEP: 35930-468 Fone: (31) 3851-1558 – E-mail: cre-ser@pmjm.mg.gov.br





Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser;

- 11.4. Em relação ao carrinho para bebe, maior segurança e comodidade para transporte dos bebês que estão institucionalizados na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser.
- **12- GRAU DE PRIORIDADE:** O grau de prioridade na contratação, considerando o fim do exercício de 2024 é de grau MÉDIO.

13- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:

- (X) O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.
- () O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

14- INDICAÇÃO DOS FISCAIS:

GESTOR DO CONTRATO: Helenita Pinto Melo Lopes FISCAL ADMINISTRATIVO: Robertt Ribeiro Moreira

João Monlevade, 25 de março de 2024.

Nádia Cota Guimarães ASSESSORA DE DIRETORIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE COMPRAS

- (x) O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.
- () O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

Heládio José da Silveira ENCARREGADO DE COMPRAS

Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade / MG – CEP: 35930-468 Fone: (31) 3851-1558 – E-mail: cre-ser@pmjm.mg.gov.br